



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2021

Salinópolis/PA, 01 de junho de 2021.

**Dispõe sobre a regulamentação do dia designado para Corpus Christi como feriado municipal facultativo, exceto para o Setor de Tributos e Limpeza Urbana.**

O Prefeito Municipal de Salinópolis no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o art. 139, I, "a" - da Lei Orgânica do Município de Salinópolis

**CONSIDERANDO** que no calendário brasileiro está instituído o dia de Corpus Christi, mas o dia é considerado ponto facultativo, assim o Município declara ponto facultativo os dias 03 e 04 de junho de 2021.

**CONSIDERANDO** ainda que o referente dia seja no dia 03 de junho de 2021, quinta-feira, fica instituído o retorno dos funcionários da administração municipal apenas no dia 07 de junho de 2021, na segunda-feira.

**CONSIDERANDO** sermos um Município Balneário e com o aumento do fluxo de visitantes que possuem imóveis na localidade, fica instituído que o **Setor de Tributos e a Limpeza Urbana funcionam normalmente no dia 04 de junho de 2021, na sexta-feira.**

**DECRETA:**

Art. 1º - A regulamentação do dia de Corpus Christi, a ser comemorado no dia 03 de junho de 2021, quinta-feira, sendo considerando como feriado municipal.

Art. 2º - Nesse sentido as atividades da Prefeitura Municipal irão retornar normalmente apenas no dia 07 de junho de 2021, segunda-feira.

**Parágrafo Único.** No dia 04 de junho de 2021, sexta-feira, os serviços do Setor de Tributos e o de Limpeza Urbana funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, em 06 de maio de 2021.

**CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 - Centro  
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 - CNPJ: 05.149.166/0001-98  
CEP 68721-000 - Salinópolis / PA